PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Profissional Feirante Damião Batista de Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Profissional Feirante Damião Batista de Lima", em homenagem aos profissionais que comercializam produtos alimentícios ao ar livre, os feirantes.
Os feirantes estão espalhados por todo o país, profissionais considerados como uma peça importante para movimentar a economia regional e nacional, vez que, faz parte da cultura do povo brasileiro comprar nas feiras livres produtos frescos, frutas, legumes, verduras ou mesmo objetos para o lar.

Art. 2° - A comenda referida nesta Resolução será entregue pela Câmara Municipal de Natal/RN em sessão solene a ser realizada no mês de agosto de cada ano, mês em que se celebra o Dia do Feirante, em Sessão Solene especialmente convocada.

Art. 3º - O Parlamentar proponente da sessão solene poderá indicar até três Feirantes para o recebimento da honraria, sendo facultado aos demais parlamentares a indicação de um homenageado, acompanhada da biografia e a exposição de motivos que justifiquem a homenagem.

Art. 4° - Fica revogada a Resolução N° 512/2022

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, a Comenda "Profissional Feirante" visa homenagear aquele profissional que vende produtos artesanais ou da agricultura familiar nas feiras livres em uma barraca.

Um Feirante tem a responsabilidade de levar às suas barracas produtos de boa qualidade e procedência, além de sempre oferecer à sua clientela bons preços e ótimo atendimento.

Está também, sob a responsabilidade do Feirante buscar produtos frescos em grandes centros de varejo, de manhã, bem cedo ao local da feira e montar sua barraca, descarregar o caminhão, apesar de que muitos feirantes são responsáveis pela produção dos produtos que comercializam.

Logo em seguida, é preciso arrumar os produtos na barraca e colocar os preços, chamar, fazer promoções de produtos, a fim de esgotar os estoques, pois, os produtos vendidos devem sempre ser frescos. Ao fim da feira, é hora de desmontar a barraca e carregar o caminhão.

É essencial que o Feirante seja uma pessoa que preza pela qualidade de seus produtos e pelo bem-estar de seus clientes, pois mesmo com tantos supermercados, os consumidores preferem comprar produtos frescos e que não são produzidos em larga escala.

A denominação da referida Comenda Profissional Feirante Damião Batista de Lima, faz referência a um comerciante de produto artesanal, mais especificamente o sabão em barra, iniciando esse ofício a partir de 1953 até o início dos anos 80, nas Feiras das Rocas e também na Feira do Carrasco.

São estas as razões pelas quais apresentamos o presente Projeto de Resolução e certos da sensibilidade para com o tema desta casa, contamos como apoio dos nobres edis para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com